FATO RELEVANTE

AGROFUNDO BRASIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.258.072/0001-00 (“Fundo”), para fins do disposto no artigo 64 da Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, vem, por meio deste, informar aos cotistas e ao mercado em geral que, os investimentos do Fundo foram reavaliados e reconhecidos por seu valor justo na data base de 28.02.2025, com o consequente impacto no valor das cotas do Fundo desde a referida data base, conforme procedimento previsto na regulamentação aplicável e no Regulamento do Fundo.

São Paulo, 03 de julho de 2025.

AGROFUNDO BRASIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPOSABILIDADE LIMITADA